



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Considerando que a residência localizada na Rua Antonia Caravato Fernandes, 49, está infestada de caramujos;

Considerando que tal fato se deve a existência de um terreno localizado ao lado da residência.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, tome as providências necessárias visando sanar por definitivo o problema sanitário de infestação de caramujos na residência, realizando a notificação do proprietário do terreno localizado ao lado da residência da Rua Antonia Caravato Fernandes, 49.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2021.

**DR. MARCELO MIRANDA
VEREADOR - REPUBLICANOS**



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

